

ESPORTE CLUBE BAHIA

ANEXO II — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA AO CONSELHO DELIBERATIVO

À Comissão Eleitoral do Esporte Clube Bahia

I — DADOS QUALIFICATIVOS DA CHAPA

Número da chapa (100 a 999, observadas as regras do regulamento)	
Slogan	
Nome da chapa	

II — CHAPA DA DIRETORIA EXECUTIVA VINCULADA (SE HOUVER)

Número da chapa	
Slogan	
Nome da chapa	

III — REPRESENTANTES DA CHAPA (MÁXIMO DE DOIS)

Representante 1 — nome completo	
RG/documento oficial	
CPF	
Telefone/WhatsApp para notificações	
E-mail para notificações	
Representante 2 — nome completo (se houver)	
RG/documento oficial	
CPF	
Telefone/WhatsApp para notificações	
E-mail para notificações	

IV — REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Declaramos conhecer o Estatuto do Clube, o Regulamento das Eleições, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo e o Código de Ética e Conduta do Clube, bem como os requisitos aplicáveis à inscrição de chapa para os cargos de membros do Conselho Deliberativo. Solicitamos o registro da chapa acima identificada para concorrer às eleições da gestão 2027–2029.

Declaramos que os dados informados são verdadeiros e que os representantes indicados são os legitimados exclusivos para apresentar impugnações, representações e requerimentos à Comissão Eleitoral, nos termos do Regulamento.

V — CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS DA CHAPA

A chapa deverá apresentar lista de 100 candidatos, com no mínimo 20% de mulheres, e os documentos individuais exigidos no item III do Regulamento Eleitoral. A documentação deverá ser encaminhada em PDF legível, na ordem dos candidatos da lista e na sequência documental prevista no regulamento.

Assinatura do(a) representante 1	
Assinatura do(a) representante 2 (se houver)	

Local e data	
--------------	--

A inscrição desta chapa não substitui a autorização individual de cada candidato, que deverá ser apresentada no formulário do Anexo III, acompanhada dos demais documentos exigidos.